



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO _____/2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que promova o trâmite necessário um local para o Pronto Atendimento Pediátrico em Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

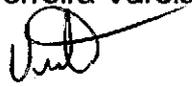
A necessidade de se tomar medidas que objetivem com a destinação de sala específica para o Pronto Atendimento Infantil na Unidade de Pronto Atendimento – UPA

O objeto da presente indicação visa melhorar a qualidade no atendimento das crianças e adolescentes em Barra de São João, separando-as dos demais atendimentos de urgência adulto, evitando assim que sejam expostas a situações degradantes, atendendo desta maneira interesse da criança, conforme preceitua o Estatuto da Criança e Adolescente.

Na Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico deverá ter uma equipe multiprofissional de técnicos, que verifique toda a situação funcional do paciente infantil, em especial, suporte físico, psicológico e social.

Casimiro de Abreu 02 Janeiro 2025

Victor Ferreira Varela


Vereador

PROT N° 0014/2025
Em, 02/01/2025
Elsy Myriam Antoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023